



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 100/2016

João Pessoa, 12 de abril de 2016.

Autoriza a participação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Conamat, que se realizará no período de 27 a 30 de abril de 2016 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho nos autos do Protocolo TRT nº 5829/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para participarem do 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Conamat, que se realizará em Salvador/BA, no período de 27 a 30 de abril de 2016.

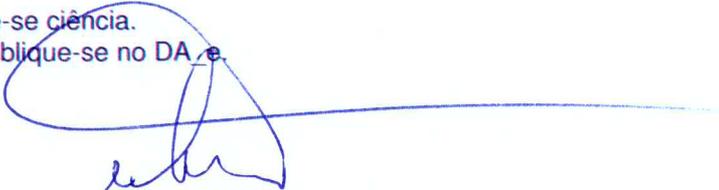
Art. 2º Condicionar os efeitos da presente liberação ao que segue:

I - em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre possíveis adiamentos de audiências.

II - todos os participantes terão de comprovar, *a posteriori*, sua participação no evento.

III - os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 71/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente